



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA EXTRATEMPORÂNEA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFMG (CEPE/UFMG), REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Reitoria da UFMG, situada no 4º andar, sala 4008/4006, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE/UFMG). A presente ata é lavrada em caráter **extrtemporâneo (tardio)**, em razão da ausência da secretária da Câmara de Extensão na ocasião da reunião, decorrente da greve dos técnicos administrativos em educação, seguida de alteração na composição da secretaria do colegiado. A nova secretária assumiu suas funções somente em agosto de 2024, razão pela qual não houve lavratura do documento original no momento oportuno. Declara-se, para fins de direito, que a presente ata é lavrada com base em documentos contemporâneos aos fatos (pauta, anexos e apresentação digital) e sob as penas da lei, correspondendo integralmente ao ocorrido na reunião do dia 11 de abril de 2024, não tendo sido possível reconstituir com fé pública o teor das discussões orais, razão pela qual se registram tão somente os documentos formalmente aprovados pelo colegiado. Estiveram presentes os membros da Câmara de Extensão à época, conforme registros constantes na pauta e nos documentos anexos, Profª Janise Bruno Dias. Profª Juliana Torres de Miranda. Prof. Thiago Canettieri de Mello e Sá. Profª Lussandra Martins Giansi. Sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão em exercício Profª Janice Henriques da Silva Amaral. A presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do colegiado os seguintes itens, todos aprovados nos termos abaixo descritos. **Ponto 1. Normas Gerais da Extensão.** Foi aprovado o anteprojeto das "Normas Gerais da Extensão", conforme Ofício nº 001/2024/Comissão Normas/PROEX, de 03 de abril de 2024, que comunicou o encerramento dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PROEX nº 5754/2023. O anteprojeto, que será encaminhado para homologação do CEPE, estabelece a concepção, finalidade, diretrizes, organização, modalidades (cursos, eventos, prestação de serviços, projetos e programas), estrutura de gestão (Câmara de Extensão, PROEX e CENEX), processos de proposição, aprovação, avaliação e certificação das atividades de extensão na UFMG, alinhando-se às diretrizes do FORPROEX e do CNE. Aprovado. **Ponto 2. Edital PROEX nº 03/2024 – Programa Democratizar e Reflorestar.** Foi aprovado o Edital de fomento de bolsas para programas, projetos e cursos de extensão nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Meio Ambiente. O edital, na modalidade PBEXT Ação Afirmativa, visa estimular a participação de estudantes de graduação, com prioridade para atuação junto a populações indígenas, quilombolas e brigadistas florestais voluntários. Aprovado. **Ponto 3. Edital PROEX nº 06/2024 – Programa de Apoio Integrado a Eventos (PAIE).** Foi aprovado o Edital, em parceria com as Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Pós-Graduação, para concessão de recursos de custeio destinados à realização de eventos (congressos, seminários, feiras, etc.) que ampliem o diálogo

entre a universidade e a sociedade, promovendo a interdisciplinaridade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Aprovado. **Ponto 4. Outros Assuntos.** Conforme registrado na pauta, foram tratados outros assuntos de ordem geral da Câmara de Extensão, cujos detalhes não foram especificados nos documentos contemporâneos disponíveis. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Virgínia Lages Silva, Assistente em Administração, na qualidade de secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente **ata extemporânea com base nos documentos contemporâneos aos fatos** (pauta, anexos e apresentação digital) e sob as penas da lei, correspondendo ao ocorrido na reunião do dia 11 de abril de 2024, na impossibilidade de reconstituir com fé pública o teor integral das discussões orais pela ausência de registro taquigráfico e de secretária presente no ato da reunião. A presente ata será assinada por mim e pela presidente da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Lages Silva, Assistente em Administração**, em 09/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janice Henriques da Silva Amaral, Professora do Magistério Superior**, em 28/09/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3434752 e o código CRC 22B149D5.